



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2023**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Material para pavimentação diversas no Município de Marcação. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 09/03/2023; Jornal A União - 09/03/2023; Jornal A União - adiamento - 21/03/2023; Diário Oficial do Estado - adiamento - 21/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.850.845/0001-79; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77; MARCIO SANTOS DA SILVA 07803048455 - CNPJ: 25.103.598/0001-75. Às 09:00 horas do dia 24/03/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Pregoeiro; EBENÉZER SILVA DE LIMA - Membro da equipe de apoio; MARIA SELMA RIBEIRO DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - Envelope sem representante: participação válida; MARCIO SANTOS DA SILVA 07803048455 - Representante: Márcio Santos da Silva, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 078.030.484-55, Carteira de Identidade nº 3658854 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Licitantes desclassificados por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MARCIO SANTOS DA SILVA 07803048455 - Valor: R\$ 32.269,97. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: A empresa Marcio Santos da Silva, cnpj: 25.103.598/0001-75, solicito a desclassificação das empresas que não apresentaram comprovação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparados, conforme edital e publicações no tce . Considerações do Pregoeiro: Conforme o Certame é restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente as empresas (FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO CNPJ: 32.522.090/0001-77 e APHANA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 17.850.845/0001-79) deixaram os envelopes de documentação e proposta de Preços sem os credenciamentos, foram aberto todas as propostas e nenhuma das empresas citadas apresentaram a comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Nem apresentou a declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado ou a certidão simplificada emitida pela junta

comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada impedirá a participação do licitante no presente certame conforme consta no item 7.5.2 no referido edital. Sendo assim foram desclassificadas. . Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA



EBENÉZER SILVA DE LIMA



MARCIO SANTOS DA SILVA 07803048455



MARIA SELMA RIBEIRO DA SILVA